PORTARIA Nº 59, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952;

CONSIDERANDO o disposto contido no art. 24 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os ofícios emitidos pelos líderes partidários indicando os representantes de cada partido político;

CONSIDERANDO a Ata nº 1/2022 da Reunião da Comissão Especial de Inquérito, realizada em 19 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os vereadores **Eduardo Albani Dala Costa - MDB, Januário Koslinski - PSDB, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, Rafael Celestrin - PSD e Romulo Faggion - União Brasil,** para comporem a Comissão Especial de Inquérito - CEI, com a finalidade de apurar supostas irregularidades relacionadas à prática de assédio moral, em decorrência de desvio de função de servidor do Poder Executivo.

§ 1º A presidência da Comissão será exercida pela vereadora Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV.

§ 2º A relatoria da Comissão será exercida pelo vereador Romulo Faggion - União Brasil.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito - CEI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.